



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº: 13 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

"Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte na forma que menciona".

A Câmara Municipal de Chapada do Norte aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, visando atender com maior eficiência os serviços á coletividade.

Parágrafo Primeiro – Para atendimento do disposto neste artigo, fica criado o cargo de Secretario Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, de provimento em comissão, regido pelas disposições da Lei Complementar n. 10, de 2001.

Parágrafo Segundo – As Coordenadorias de Cultura e Desporto e Lazer, órgãos da Secretaria Municipal de Educação passa a integrar a Secretaria Municipal ora criada.

Parágrafo Terceiro – A Coordenadoria de Turismo, órgão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico passa a integrar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo.

Art.2º- A Secretaria Municipal de Obras, órgão integrante da estrutura administrativa será composta pela Coordenadoria de Obras Civas e Coordenadoria de Serviços Urbanos.

Art.3º- A Secretaria Municipal de Transportes, órgão integrante da estrutura administrativa será composta pela Coordenadoria de Transportes, Coordenadoria de Oficina e Manutenção e Coordenadoria de Estrada e Rodagem.

Art. 4º- As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias da Lei Municipal nº: 962/2012, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - As despesas com a implantação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Cultura e Turismo ocorrerão por conta de crédito adicional especial, a ser aberto com os recursos da Lei Municipal nº: 962/2012.

Art.5º - Fica revogado, em todos seus termos, o parágrafo 3º, do artigo 70, da Lei Complementar n. 9, de 2001.

Art.6º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Chapada do Norte, 30 de novembro de 2012.



Assinatura

Assinatura
Eraldo Eustáquio Soares
Prefeito Municipal